

## **TRIBUTAÇÃO AMBIENTAL: O CARÁTER EXTRAFISCAL DA TRIBUTAÇÃO NA PROMOÇÃO DO EQUILÍBRIO ECOLÓGICO**

Anderson Luiz R. Cairiac

Professor da FABE – Faculdade Bertioga, Advogado,  
Especialista em Direito Tributário pela Universidade Anhanguera.

[prof.cairiac@gmail.com](mailto:prof.cairiac@gmail.com)

### **Resumo**

O propósito do presente estudo é analisar a utilização do Direito Tributário, notadamente da função extrafiscal do tributo, como instrumento de estímulo à proteção ambiental. Para tanto, analisa a aplicação da extrafiscalidade com orientação ambiental, através da concessão de benefícios e incentivos fiscais ou da majoração da incidência tributária, enumerando algumas possibilidades de utilização dos tributos como forma de dar efetividade à proteção e preservação do meio ambiente, equilibrando o desenvolvimento econômico com a dignidade da pessoa humana.

**Palavras-chave:** Tributo; Extrafiscalidade; Meio ambiente; Sustentabilidade.